

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendimento FAZ. CHAPADÃO DOS BORGES - MATRÍCULAS 14.874 e 70.872; cuja atividade exercida é: BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTA; CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVILPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA; HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS); POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (código F-06-01-7); listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, sob os códigos: (código G-05-02-0); (código G-01-03-1); (código G-01-01-5) e (código F-06-01-7); obteve da Unidade Municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS (CLASSE 02); válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme PA nº 10.844/2022, O empreendimento está localizado na: zona rural do Município de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais**

---

**Caio Marcos Veloso**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**